

PORTARIA CNMP-SG Nº 78, DE 4 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 42/2016, celebrado com a pessoa jurídica Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Renata Paes Teixeira – Matrícula: 82.514;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Liliane Pessoa Silva - Matrícula: 82.298;
- III – Fiscal Administrativa: Renata Paes Teixeira – Matrícula: 82.514;
- IV – Fiscal Administrativo Substituta: Liliane Pessoa Silva – Matrícula: 82.298;
- V – Gestora do Contrato: Renata Paes Teixeira – Matrícula: 82.514;
- VI – Gestora do Contrato Substituta: Fabiana de Farias Marinho – Matrícula: 22.307.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 302, de 11 de novembro de 2016.](#)

Brasília-DF, 4 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI